

EDITAL

Assunção de Funções de PEDRO MIGUEL AGUIAR GERARDO, como Vereador a Tempo Inteiro e Vice-Presidente da Câmara Municipal no mandato autárquico de 2025/2029

Sónia Isabel Anjos Numão Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Penedono:

Torna Público, por meu Despacho de 30 de outubro de 2025, ao abrigo do n.º 4 do art.º 58.º da designada Lei das Autarquias Locais (LAL) aprovada pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e com efeitos desde 30 de outubro de 2025, escolhi e designei o Senhor Pedro Miguel Aguiar Gerardo, Vereador eleito pela Lista do Partido Socialista (PS) na eleição desta Câmara Municipal nas eleições autárquicas do passado dia 12 de outubro de 2025, para exercer funções de VEREADOR A TEMPO INTEIRO, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal de Penedono, para o mandato autárquico de 2025/2029.

Pelo mesmo despacho, ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da LAL, designei aquele Vereador a Tempo Inteiro como VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, cabendo-lhe substituir a Presidente da Câmara nas suas férias, faltas e impedimentos, sem prejuízo das funções que oportunamente lhe possam ser delegadas e ou subdelegadas.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outro de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e nos demais lugares públicos de estilo e no sítio da Internet do Município (www.cm-penedono.pt)

Paços do Município de Penedono, aos 03 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Sónia Numão